

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei nº. 119/83, de 25 fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei nº. 402/85 de 11 de outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria nº. 139/2007, de 29 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 15/13, a fls. 41 Verso e 42 do Livro nº 14 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 08.06.2011, nos termos do n.º 2 do artigo 9º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – Associação de Desenvolvimento Social e Cultural dos Cinco Lugares

NIPC – 505 928 680

Sede – Vilarinho – Lousã - Coimbra

Fins – De solidariedade social destinados aos públicos alvo cujo risco social de exclusão é elevado. As atividades a desenvolver deverão observar sempre o princípio da potenciação das capacidades do indivíduo, dotando-o de instrumentos básicos de capacitação, o que permitirá a maximização da possibilidade de reintegração/reinserção social. Para este efeito deve a Associação: diagnosticar, propor e implementar, propostas, projetos e equipamentos Sociais ajustados as necessidades detetadas; organizar e gerir e monitorizar respostas sociais diversificados, flexíveis e de qualidade; promover um amplo e diversificado conjunto de atividades, da componente associativa, que potencie o desenvolvimento integral da pessoa, da família e da comunidade.

Admissão de sócios – Podem ser associados os indivíduos nacionais ou estrangeiros, de qualquer idade ou sexo, que desejem contribuir para os seus fins.

Exclusão de sócios: Perdem a qualidade de associado os que tendo deixado de pagar as suas quotas durante seis meses, não regularizem a situação no prazo de trinta dias a partir da notificação, para esse efeito, realizada através de carta registada.

Direção-Geral da Segurança Social, em

15 ABR. 2013

Pelo Diretor-Geral


Rui Santos
(Chefe de Divisão)

EM

Mod. DGSS/08